

PORTARIA Nº 047/2019

Inhuma – Piauí, 22 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Classe na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora **“ERITÂNIA DE HOLANDA E SILVA GONÇALVES”**;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe C – 40 Horas - Nível IV** para **Classe D – 40 Horas - Nível IV**;

RESOLVE

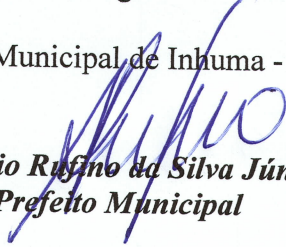
Conceder Progressão de **Classe C – 40 Horas - Nível IV** para **Classe D – 40 Horas - Nível IV**, à **“ERITÂNIA DE HOLANDA E SILVA GONÇALVES”**, CPF Nº 843.011.633-87.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 22 de Fevereiro de 2019.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal